

EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES E INTIMAÇÃO

Dias: 27/06/2024 e 09/07/2024, às 14:55
Local: on-line em www.leiloeiro.lel.br

Processo: 5005408-60.2021.8.21.0010
Exequente: R. K. da S. T. (menor representada por Loruama Aminadabe da Silveira)
Executado: Willian Felipe Tonietto
2ª Vara de Família de Caxias do Sul

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado pela Exma. Sra. Juíza de Direito da 2ª Vara de Família de Caxias do Sul, Dra. Carina Paula Chini Falcão, nos autos do processo 5005408-60.2021.8.21.0010, movido por R. K. da S. T. (menor representada por Loruama Aminadabe da Silveira) (pp. Dra. Luciana Dias da Silva) contra Willian Felipe Tonietto, faz saber que procederá a venda em públicos leilões, pela maior oferta, desde que não inferior a 50% da avaliação, nas datas, on-line, com encerramento previsto para hora supra dos bens abaixo descritos:

- | |
|--|
| <p>1) Veículo FIAT WEEKEND ADVENTURE, ano e modelo 2018, placas IYE-1065, chassi 9BD37417DJ5100946, renavam 1134480587, cor branca.
Obs.: conforme informações dos autos o veículo é utilizado como táxi.
Avaliação R\$53.984,00.</p> <p>2) Veículo VW GOL CL, ano e modelo 1991, placas IBP5D97, chassi 9BWZZZ30ZMT020323, renavam 573406855, cor azul.
Avaliação R\$10.037,00.
Total da avaliação R\$64.021,00 (sessenta e quatro mil e vinte e um reais)
Lance mínimo: 1) R\$26.992,00 e 2) R\$5.018,50</p> |
|--|

Pelo presente edital fica ciente o executado, caso negativas as diligências empreendidas à tanto. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário previsto ao encerramento do pregão, prorrogará o horário por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem novos lances. Veja em www.leiloeiro.lel.br o menu "Informações, regras e dicas". Para apresentação de lances on-line é necessário cadastramento prévio e remessa da documentação exigida. PARCELAMENTO: **Propostas para pagamento parcelado deverão ser previamente informadas por e-mail, sendo em valor igual ou superior ao da avaliação em primeiro leilão e não inferior a 50% da avaliação em segundo.** O pagamento parcelado observará o mínimo de 25% de entrada e o saldo em no máximo 30 parcelas corrigidas. Propostas para pagamento parcelado serão recebidas: a) para 1º leilão, até dia 24/06/2024, às 17h30min; b) para 2º leilão, até dia 04/07/2024, às 17h30min. Após estas datas todos os lances apresentados são para pagamento à vista. Encerrado o pregão e sendo vencedor o proponente de lance on-line o mesmo procederá ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. Os bens encontram-se depositados com Willian Felipe Tonietto, rua Luiza Esmersaldina da Silva, nº 87, apto. 102, fone 54 99111-8175 / 99191-4943, Caxias do Sul. O arrematante suportará a comissão do leiloeiro, que poderá prestar maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em www.leiloeiro.lel.br ou na avenida Independência, 2393, sala 203, Caxias do Sul. Gestor Judiciário: Dra. Sílvia da Rosa Debiasi. Juíza: Dra. Carina Paula Chini Falcão. Caxias do Sul, 19 de março de 2024.

André Soares Menegat
Leiloeiro Oficial

Dra. Carina Paula Chini Falcão
Juíza de Direito